



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 089/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.098.393,81 (UM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.098.393,81 (um milhão, noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais, oitenta e um centavos)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2041 - MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	
Despesa:	3.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 186.295,36
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 62.098,45
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 850.000,00

TOTAL R\$ 1.098.393,81

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso: Excesso de arrecadação (STN 759)R\$ 1.098.393,81

TOTAL R\$ 1.098.393,81

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 09 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 09 de junho de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 089/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.098.393,81** (um milhão, noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais, oitenta e um centavos) no orçamento do corrente exercício. Visando atender o valor para reconstrução de talude da Rodovia IM 350 (R\$850.000,00) e reestabelecimento de talude na Rua do Moinho (R\$ 248.393,81) com recursos da Defesa Civil da União.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal